

Portaria nº. 597

Caracarái-RR, 26 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 31/08 e 1ª/09 de 2015.**

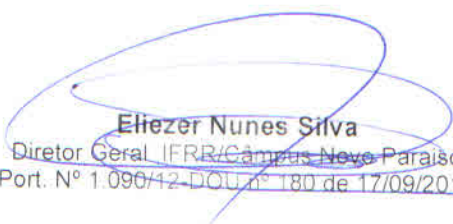
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROMILDO NICOLAU ALVES (EBTT) (SIAPE: 1815420)	Participar de no IFRR/Reitoria que tratará sobre o IV Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de agosto de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. N° 1.090/12-DOU n° 180 de 17/09/2012